

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Departamento solicitante: Administrativo

O Sr. Abel Grave, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, no uso das suas atribuições de Ordenador de Despesa AUTORIZA a contratação da empresa MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA, CNPJ: 22.132.177/0001-84, de acordo com o esculpido no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021.

A contratação deverá ser feita pelo período de 12 meses, pala justificativa a seguir:

Justificativa de escolha do Fornecedor: A referida empresa comprovou sua notória especialização bem como exclusividade do serviço proposto. Ademais a presente contratação visa o atendimento da demanda apresentada pela área educacional da região de abrangência do Comaja.

Justificava do valor proposto: A empresa demonstrou que o valor proposto ao Comaja, é compatível com aqueles que outros Órgãos da Administração Pública estão pagando, através da apresentação de notas fiscais.

Ibirubá/RS, 02 de Fevereiro de 2024.

Abel Grave
Presidente do Comaja